



PORTRARIA GABDPGF DPGU Nº 498, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe acerca da redistribuição de pontos focais do Grupo de Trabalho Pessoas em situação de Prisão e Enfrentamento à Tortura.

A CHEFE DE GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL FEDERAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria DPU nº 697, de 10 de agosto de 2018;

Considerando a Portaria GABDPGF nº 200, de 12 de março de 2018, publicada no BEIDPU de 12 de março de 2018, edição extraordinária nº 56 (SEI 2298615);

Considerando a Portaria GABDPGF DPGU nº 1.143, de 14 de dezembro de 2018, publicada no BEIDPU, 14 de dezembro de 2018 - Edição nº 279 (SEI 2743251);

Considerando a Portaria GABDPGF DPGU nº 640, de 30 de junho de 2022, publicada no BEIDPU em 1º de julho de 2022 – Edição nº 122 (SEI 5329809);

Considerando a Portaria GABDPGF DPGU nº 477, de 31 de maio de 2021, publicada no BEIDPU em 1º de junho de 2021 – Edição nº 105 (SEI 4480073);

Considerando o Memorando GTPSP DPGU 7472676;

Considerando o Despacho DAE/SEAJ DPGU 7509600;

Considerando a Portaria GABDPGF nº 354, de 21 de março de 2025, publicada no BEIDPU de 21 de março de 2025 - Edição nº 55 (SEI 7907690)

Considerando o Despacho DAE/SEAJ DPGU 7964130;

Considerando o Processo Administrativo SEI nº 08038.007113/2021-53;

RESOLVE:

Art. 1º Realocar o Defensor Público Federal **Dr. Hélio Roberto Cabral de Oliveira** como ponto focal do Grupo de Trabalho Pessoas em Situação de Prisão e Enfrentamento à Tortura na unidade da DPU em Fortaleza/CE.



Art. 2º Realocar a Defensora Pública Federal **Dra. Manoela Maia Cavalcante Barros** como ponto focal do Grupo de Trabalho Pessoas em Situação de Prisão e Enfrentamento à Tortura na unidade da DPU em Brasília/DF.

Art. 3º Realocar o Defensor Público Federal **Dr. João Thomas Luchsinger** como ponto focal do Grupo de Trabalho Pessoas em Situação de Prisão e Enfrentamento à Tortura na unidade da DPU em Manaus/AM.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LARISSA ARANTES RODRIGUES

Chefe de Gabinete do Defensor Público-Geral Federal



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Arantes Rodrigues, Chefe de Gabinete do Defensor Público-Geral Federal**, em 23/04/2025, às 12:01, conforme o §2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.dpu.def.br/sei/conferir_documento_dpu.html informando o código verificador **7979057** e o código CRC **1C94D368**.